



Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.509 11/06/2013 11:11:58
Responsável: *mf*

INDICAÇÃO N° 136/2013

Indica que no primeiro sábado de cada mês, a entrada do cinema municipal seja 1kg de alimento não perecível, revertidos para entidades do município.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz que, no primeiro sábado de cada mês, a entrada do cinema municipal seja 1kg (um quilo) de alimento não perecível, a serem revertidos para entidades sociais do município.

JUSTIFICATIVA

Essa propositura visa implantar a ideia de que todo primeiro sábado de cada mês, seja cobrado a título de ingresso do cinema municipal, 1kg (um quilo) de alimento não perecível.

Todo alimento arrecadado será revertido para instituições de caridade do nosso município no sistema de rodízio, privilegiando assim todas entidades assistências e sendo um atrativo a mais para os munícipes acompanharem as sessões de cinema em nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2013.

I
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

S
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

K.K.
CESAR KIKEI KAKINOHANA
Vereador

V.L.B.
VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora